



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 098/2007**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite3/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

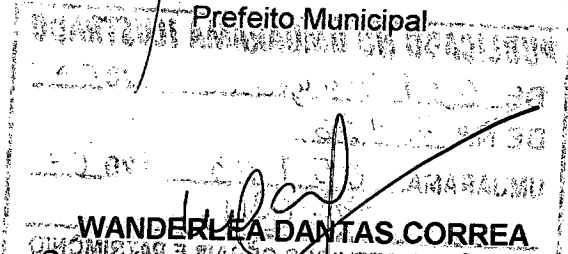

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 3/2007, que trata da Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global para serviços de mão de obra e troca de peças dos veículos da frota municipal, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

| Nome do Fornecedor            | CNPJ               | Valor     | Valor por Extenso           |
|-------------------------------|--------------------|-----------|-----------------------------|
| AUTO ELETTRICA ESTRELA DO SUL | 08.097.878/0001-07 | 21.009,00 | vinte e um mil e nove reais |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

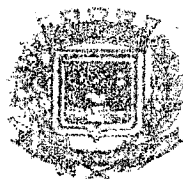
PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de Março de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretaria de Administração e Fazenda

Umuarama  
Cidade Educadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 098/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite nº 3/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 3/2007, que trata da contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global para serviços de manutenção e troca de peças dos veículos da frota municipal, conforme especificações mínimas e anexo anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

| Nome do Fornecedor               | CNPJ               | Valor     | Valor por Extensão          |
|----------------------------------|--------------------|-----------|-----------------------------|
| AUTO ELÉTRICA 08.057.873/0001-07 | 08.057.873/0001-07 | 21.009,00 | vinte e um mil e nove reais |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ, Município de Umuarama, aos 01 de Março de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 03 / março / 2007  
 DE Nº 7.936  
 UMUARAMA, 05 / 03 / 2007  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO